# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

### PORTARIA Nº 24/2020

## CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica cancelada Licença Sem Vencimento concedida ao Servidor RODRIGO LOPES DE AGUIAR, matrícula 3339, ocupante do cargo de Motorista B lotado na Secretaria Municipal de Transportes.
- Art. 2°. O servidor deverá retornar às suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2020.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 25 de junho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: Dels /06/2020 a 25/07/2020

Responsável pala publicação